



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 3 de outubro de 2019

Ano IV - Edição nº 00534 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
348CF48AB20C9714225F3762EDCBC16A

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/19.
RESUMO DE CONTRATO Nº 133/19.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019
- DECRETO Nº 120 2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 121 2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
DECRETO Nº 122 2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
DECRETO Nº 123 2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
DECRETO Nº 124 2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. **ANA LUCIA MARTINS NOLASCO - ME** - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos conforme clausula segunda, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial /SRP nº 017/2018”. O termo aditivo referente ao contrato de nº 104/2018, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 27/09/2019 a 27/09/2020. Data 27 de setembro de 2019. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/19 - Objeto: Aquisição de água mineral envasada e copos descartáveis, para atender as escolas da rede pública municipal de ensino, as unidades de saúde municipal, a secretaria de assistência social e a secretaria de administração do município de Terra Nova-BA, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – EMPRESA: MARCO ANTONIO SANTOS PEREIRA DE TERRA NOVA - ME - CNPJ: 18.724.862/0001-22 – Willian Cerqueira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada:** MARCO ANTONIO SANTOS PEREIRA DE TERRA NOVA - ME - CNPJ: 18.724.862/0001-22; **OBJETO:** Aquisição de água mineral envasada e copos descartáveis, para atender as escolas da rede pública municipal de ensino, as unidades de saúde municipal, a secretaria de assistência social e a secretaria de administração do município de Terra Nova-BA; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./19: 02.13.01/02.07.01/ 02.07.02/02.08.02 /02.09.01 – Projeto /Atividade: 2008/2060 /2061/2032/2017; Elem. Desp. 3390.30.00/ Vlr. Global R\$ 16.612,50 – Data de Assinatura 30/09/19- Vig. 3 meses – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

Processo Administrativo nº 100/2019 Dispensa de Licitação nº 049/2019 Objeto: Aquisição de 8 (oito) pneus para as ambulâncias, modelo Montana de placa PKY-3139 e modelo saveiro de placa PKI 0219 do município de Terra Nova-BA, por dispensa de Licitação com fulcro no **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. **Cobertura Orçamentária:** 02.08.02, **Projeto/Atividade:** 2055, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00, **FONTE DE RECURSO:** 2 – SAÚDE 15 % **VALOR:** 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE TERRA NOVA-BA **CNPJ:**13.824.511/0001-70. **CONTRATADA:** JURANI SANTANA EIRELI - **CNPJ:** 14.952.800/0001-17- **MARINEIDE PEREIRA SOARES** Prefeita Municipal.
Data:10/09/2019

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 120/2019 de 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica Municipal para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 437 de 17 de junho de 2015 de Terra Nova, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 437 de 17 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o item 4 Acompanhamento e Avaliação do PME da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art. 1º - Nomear **Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Ana Rosa Gonçalves da Silva Lopes - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Velânia Gomes Santiago de Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Ana Lúcia Santos Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV. Vera Lúcia da Silva Santos - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- V. Valdinei Costa Santos - Representante do Fórum Municipal de Educação;
- VI. Aline Lima Teodoro - Representante do Fórum Municipal de Educação;
- VII. Cremilda Gonçalves da Costa Catão - Representante do Conselho Tutelar;
- VIII. Josete Telmira Mota Moreira Rios - Representante do Sindicato APLB.

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação**:

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

- I. Organizar o Plano de Trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações dos Relatórios anteriores;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no Plano;
- VI. Buscar apoio técnico e parcerias com outros Órgãos e Secretarias para coleta de dados e mapeamento para melhor fundamentação dos relatórios e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios de Monitoramento e Avaliação construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação, enviando a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;
- IX. Promover Audiência Pública bianual.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

UYARA ZELES SANTOS LOPES

Secretaria de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



DECRETO N.º 121/2019 de 02 de outubro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **JOSÉ ROQUE DOS SANTOS BRITO**, exonerado do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano, da Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 02 de outubro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

UYARA ZELES SANTOS LOPES

Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N.º 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



DECRETO N.º 122/2019 de 02 de outubro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr.º **ANDERSON SILVA SOUZA**, nomeado no cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano, na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 02 de outubro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UYARA ZELES SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



DECRETO N.º 123/2019 de 02 de outubro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

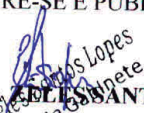
Art. 1.º - Fica a Sr^a. **KARLA DE SOUZA CEUTA**, exonerada do cargo em comissão de Subsecretária de Assistente Social - CCSS, da Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 02 de outubro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


UYARA DE JESUS SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N.º 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



DECRETO N.º 124/2019 de 02 de outubro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sr^a. **KARLA DE SOUZA CEUTA**, nomeada no cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRÁS, na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 02 de outubro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UYARA ZELLES SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA